DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0E28972637E34404

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 022.6/2023

PROCESSO Nº: 022/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: F MARIO EVARISTO L TDA, CNPJ: 11.364.558/0001-72.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI. VENCEDOR DOS ITENS 0l, 02, 03, 04, 05, 16, 18, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31 e 33.

VALOR: R$ 683.952,00 (SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / PNATE / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / TESOURO ESTADUAL
ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE JUNHO DE 2023.

VIGÊNCIA: 01 DE JUNHO DE 2023 A 31 DE MAIO DE 2024.

Monte Alegre do Piauí – PI, 01 de junho de 2023.

Dijalma Gomes Mascarenhas
Prefeito Municipal

Id:10EF2216F2F742EF

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
MUNICIPIO DE BOA HORA - CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 04.234.517/0001-04
Av. Pedro Coelho de Resende Nº 290 CEP: 64108-000 e-mail: cmboahorapi@gmail.com

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA Nº 01.01.05/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, II, da Lei Nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação e atualização de base de dados para a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA HORA-PI.

CONTRATO Nº 01.01.05/2023

CONTRATADA: COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 26.322.390/0001-00

COM ENDEREÇO: AV. JOQUEI CLUB, 299, EDIFICIO EURO BUSINESS 11 ANDAR, SALA 1101 – ANEXO 01, CEP 64.049.917-000 – TERESINA-PI.

VALOR TOTAL MENSAL DO CONTRATO: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VR UNI	MESES	VR TOTAL
02	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE BASE DE DADOS DA CÂMARA DE BOA HORA/PI. RELATIVA À PORTAL INSTITUCIONAL. FICADO A EMPRESA RESPONSAVEL POR INSERIR TODAS AS INFORMAÇÕES PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO PORTAL. O SERVIÇO DEVERA SER PESTADO POR PROFISSIONAL COMPETENTE DA AREA DE GESTÃO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO.	R$ 2.000,00	12	R$ 24.000,00

ASSINATURA DO CONTRATO: 05/06/2023

VIGÊNCIA: 05/06/2024

Boa Hora / PI, 05 de junho de 2023.

ROSA MARIA CARVALHO SOUSA
CPF: 274.369.343-68
PRESIDENTE

ANDREIA TAYNARA CAVALCANTE LIMA
CPF: 042.838.003-41
COMPANY COMUNICAÇÃO

Id:13B5AD07AE0B42ED

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
MUNICIPIO DE BOA HORA - CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 04.234.517/0001-04
Av. Pedro Coelho de Resnde Nº 290 CEP: 64.108-000
E-mail: cmboahorapi@gmail.com – BOA HORA - PI

PORTARIA Nº 001/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA HORA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO: Os Princípios de Legalidade concernentes a contratação de material, obras e serviços públicos;

RESOLVE

Designar a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Boa Hora-PI para procederem aos processos licitatórios na conformidade do que dispõe a Legislação Específica (Licitação Pública) composta de 03 (três) membros sob a presidência do primeiro nomeado.

Nomear como membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL as seguintes pessoas:

Herivelton Vasconcelos do Nascimento–CPF 349.224.073-91 – Presidente;
Francisco dos Santos Moura-CPF 057.331.783-61 – Secretario;
José Francisco do Nascimento Neto-CPF 072.327.203-43 – Membro.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CIENTIFIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA HORA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 10 DE JANEIRO DE 2023.

Rosa Maria Carvalho Sousa
Presidente da Câmara de Boa Hora-PI

Id:1252678F508142EE

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
MUNICIPIO DE BOA HORA - CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 04.234.517/0001-04
Av. Pedro Coelho de Resnde Nº 290 CEP: 64.108-000
E-mail: cmboahorapi@gmail.com – BOA HORA - PI

PORTARIA Nº 002/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Designar para exercer a função de Fiscal de contrato deste Poder Legislativo Municipal de Barras-PI.

A Presidente do Poder Legislativo do Município de Boa Hora, Estado do Piauí, no uso da competência que lhe foi outorgada e,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a este Poder Legislativo;

II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art. 1º Designar o Senhor **JEFFERSON CALACIO BATISTA**, portador de CPF Nº 088.811.673-01, como Fiscal de Contrato para este Poder Legislativo Municipal de Boa Hora-PI.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se nos processos de interesse deste Poder Legislativo Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CIENTIFIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA HORA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 20 DE JANEIRO DE 2023.

Rosa Maria Carvalho Sousa
Presidente da Câmara de Boa Hora-PI